

APOSENTADOS | COMUNICADO SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS SALÁRIOS PARA PERMANÊNCIA NO PLANO DE SAÚDE – MARÇO/2024

Em continuidade às ações realizadas anualmente pela Operadora, informamos que, seguindo a ação aplicada nos anos de 2021, 2022 e 2023, a Postal Saúde realizou a aplicação no salário base dos aposentados do índice que reajusta os benefícios pagos pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INSS), conforme disposições constantes na Portaria Interministerial MPS/MF nº 2, de 11 de janeiro de 2024.

Esse índice, a ser aplicado a partir da competência de fevereiro/2024, é o mesmo aprovado pelo Governo Federal e leva em consideração os valores de remuneração bruta e líquida da aposentadoria paga pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INSS) aos Aposentados ativos no plano de saúde, que irá compor a base para aplicação dos parâmetros previstos em Regulamento para o cálculo da mensalidade.

Para comunicar qualquer divergência de valores, o beneficiário pode enviar um e-mail para meucadastro@postalsaude.com.br juntamente com a atualização dos dados cadastrais e financeiros.

É importante destacar que o item 5.4.2 do Regulamento do Plano CorreiosSaúde prevê a suspensão da assistência médica e odontológica na hipótese de omissão do beneficiário titular em relação à atualização do cadastro, conforme transcrito abaixo:

5.4.2 A omissão do Beneficiário Titular em relação à atualização do cadastro, poderá acarretar:

- I. Suspensão da assistência médica hospitalar e odontológica;
- II. Ressarcimento integral em caso de utilização indevida; e
- III. Responsabilidade civil e administrativa.

Da mesma forma, o Estatuto Social da Postal Saúde prevê:

§ 1º – São hipóteses de exclusão dos Associados:

- I. inadimplência quanto aos valores devidos ao Plano a que estiver vinculado;
- II. não proceder às atualizações cadastrais exigidas no Regulamento dos Planos, inclusive as relativas aos valores recebidos dos órgãos oficiais, na forma do art. 10, IV, bem como os casos de separação do cônjuge ou companheiro.

Reiteramos que, em caso de dúvidas, estamos à disposição pelo **0800 888 8116** da Central de Atendimento ao Beneficiário. O serviço funciona 24 horas por dia, nos sete dias da semana, inclusive nos feriados.

Cristiano Alves Sayão Filgueira
Diretor-Presidente
ANS - nº 41913-3

Portal da Postal Saúde: www.postalsaude.com.br
Central de Atendimento 24h: 0800 888 8116

Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios - CNPJ: 18.275.071/0001-62
Setor Hoteleiro Sul (SHS) - Quadra 02, Bloco B - Edifício Telex
Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70312-970

NUP: 012504/2024
CBE PRESI - COMEC - 002/2024 | 2

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://ged.postalsaudeservicos.com.br>
informando o código CRC: 4F6157504470765971786F3D / Página 3 de 3



Assinado eletronicamente por: Angélica Vitoriano Cordeiro de Andrade, GERENTE,
DIREL/GEPLA, Data da Assinatura: 15/03/2024 09:41:17
Pontos de autenticação: login: angelica.andrade@postalsaude.com.br; Senha de
Acesso; IP: 172.20.5.4; GeoLocalização: Latitude: -15.79439 Longitude: -47.88783

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://ged.postalsaudeservicos.com.br>
informando o código CRC: 4F6157504470765971786F3D / Página 4 de 4



Assinado eletronicamente por: Cristiano Alves Sayão Filgueira, Diretor Presidente,
DIREX/PRESI, Data da Assinatura: 08/04/2024 12:39:16
Pontos de autenticação: login: cristiano.sayao@postalsaude.com.br; Senha de Acesso;
IP: 172.20.5.4; GeoLocalização: Latitude: -15.79464 Longitude: -47.88791